

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Convite n.º 003/2013**

Aos 31 de janeiro de 2013, às 11 (onze) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Sueli Francisca de Lima, Kleber Domingos Bezerra de Melo e Maria Cilene de Moraes Barbosa, designados pela Portaria n.º 117/2013, de 02 de janeiro de 2013, nesta sessão para abertura e julgamento da documentação de habilitação, relativo ao Processo Licitatório n.º 004/2013, que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e conservação do prédio Arranjos Produtivos Locais-APL, localizado às margens da Rodovia PE-90, na cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi publicado a partir de 24 de janeiro de 2013, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes: Proqualyt Engenharia Ltda, Ferreira e Maia Engenharia e Consultoria em Saneamento Ltda ME, Barros Construções e Serviços Ltda – EPP, e Rogan Transportes Obras e Serviços Ltda. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de três concorrentes convidadas, que não estiveram representadas nesta sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos e analisados todos os documentos de habilitação, esta Comissão resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Proqualyt Engenharia Ltda, Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, e Rogan Transportes Obras e Serviços Ltda. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. A Comissão de Licitação resolveu marcar a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços para o dia 05 de fevereiro de 2013, às 11 (onze) horas, neste mesmo local, caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento dos documentos de habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Presidente da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Coordenador da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Secretária da CPL

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços Convite n.º 003/2013

Aos 05 de fevereiro de 2013, às 11 (onze) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Sueli Francisca de Lima, Kleber Domingos Bezerra de Melo e Maria Cilene de Moraes Barbosa, designados pela Portaria n.º 117/2013, de 02 de janeiro de 2013, nesta sessão para abertura e julgamento de propostas de preços, referente ao Processo Licitatório n.º 004/2013, que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e conservação do prédio Arranjos Produtivos Locais-APL, localizado às margens da Rodovia PE-90, na cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi publicado a partir de 24 de janeiro de 2013, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos contra o julgamento desta Comissão, que resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Proqualyt Engenharia Ltda, Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, e Rogan Transportes Obras e Serviços Ltda. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação das licitantes habilitadas. Nenhuma licitante esteve representada nesta sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Abertos e analisados todos os documentos, a Comissão resolveu considerar regulares as propostas de preço abertas e **classificadas** as licitantes: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, que apresentou valor total de R\$ 81.444,09 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos); Proqualyt Engenharia Ltda, que apresentou valor total de R\$ 82.363,66 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais, sessenta e seis centavos); Rogan Transportes Obras e Serviços Ltda, que apresentou valor total de R\$ 83.606,16 (oitenta e três mil, seiscentos e seis reais, dezesseis centavos). Constatada a regularidade formal das propostas, esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, com o valor total de R\$ 81.444,09 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão. XXXXXXXXXXXXX

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Presidente da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Coordenador da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Secretária da CPL